



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a elaboração de Projeto de Lei visando instituir medidas educativas obrigatórias relacionadas à segurança no trânsito para crianças, adolescentes e responsáveis legais, no âmbito dos estabelecimentos comerciais que realizem venda de bicicletas no Município de Cáceres-MT.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências administrativas, técnicas e institucionais visando à elaboração de Projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que realizem comercialização de bicicletas no Município promoverem orientações educativas básicas, gratuitas e preventivas acerca da segurança no trânsito para crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis legais.

A proposta possui como finalidade fortalecer as políticas públicas de educação preventiva no trânsito, buscando reduzir acidentes envolvendo ciclistas, especialmente crianças e adolescentes, mediante ações de conscientização e orientação básica no momento da aquisição das bicicletas.

Sugere-se que o Projeto de Lei contemple medidas educativas relacionadas:

- às normas básicas de circulação em vias públicas;
- ao uso correto de equipamentos de segurança;
- à travessia segura;
- à condução preventiva;
- à sinalização de trânsito;
- aos cuidados necessários para circulação de bicicletas em áreas urbanas.

Propõe-se ainda que as orientações possam ocorrer mediante:

- entrega de cartilhas educativas;
- exibição de vídeos educativos;
- palestras rápidas;
- campanhas educativas;
- ações em parceria com escolas, órgãos de trânsito e instituições públicas.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sugere-se igualmente que o Município avalie a possibilidade de campanhas permanentes de conscientização voltadas à segurança ciclística infantil e juvenil, promovendo integração entre Poder Público, comerciantes, famílias e comunidade escolar.

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O Município de Cáceres tem registrado aumento significativo da utilização de bicicletas por crianças e adolescentes, tanto como meio de lazer quanto de locomoção diária, realidade que exige maior atenção às políticas públicas de educação e prevenção no trânsito.

Atualmente, é frequente observar menores transitando em vias públicas sem conhecimento adequado acerca das normas básicas de segurança, sinalização, circulação e condução preventiva, situação que potencializa os riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências envolvendo ciclistas.

Nesse contexto, a presente indicação busca fomentar uma política pública preventiva e educativa, promovendo conscientização desde o momento da aquisição da bicicleta, aproximando comerciantes, famílias e Poder Público de ações voltadas à preservação da vida e à segurança viária.

A disponibilização de orientações educativas básicas e gratuitas poderá contribuir significativamente para a redução de acidentes, fortalecimento da educação no trânsito e formação de uma cultura de responsabilidade e prevenção entre crianças, adolescentes e responsáveis legais.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A proposta também se encontra alinhada aos princípios previstos no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no que se refere à promoção da educação para o trânsito e proteção da integridade física da população.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer a segurança pública, promover conscientização preventiva e incentivar políticas educacionais voltadas à proteção da vida no trânsito.

Atenciosamente.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF1-097A-94C1-18D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 22/05/2026 08:08:55
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 09:08 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1EF1-097A-94C1-18D9>